

Atenção!

EMPRESÁRIO, NÃO FIQUE EM FALTA COM O SEU TRABALHADOR!

CUMRA NA INTÉGRA A CLÁUSULA 44ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – SEGURO DE VIDA EM GRUPO OBRIGATÓRIO.

PARA CONTRATAR ENTRE EM CONTATO:



Dayanna – (31) 99620-9843 / Marina (31) 99312-2796